

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2022
ANO 2 | EDIÇÃO 326

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

UMA CIDADE PARA TODOS

Nossa cidade está de cara nova para modernizar,
criar novas histórias e valorizar conquistas futuras.

*Lugar
de gente
Feliz*

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1903/2022
De 18 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre denominação de ruas, e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

Art. 1º. As ruas do condomínio **Reserva São José** passam a ser denominadas:

Rua 1 como **Rua José Bataglin**;

Rua 2 como **Rua André Reinaldo Bellini Pereira da Silva**;

Rua 9 como **Rua Hélia Bataglin**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA N.º 12.308/2022
De 18 de novembro de 2022.

“Exonera funcionária em Comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SUELEN CRISTINA GUTIERRES DE PAULA SCAPOL**, portadora do RG nº 44.XXX.XX6-7, CPF nº 34X.XXX.XXX-22 e PIS: 13X.XXXXX.X6/7, que vinha ocupando o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.309/2022
De 21 de novembro de 2022.

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **GINETON ANTENOR DE GOES CAMPOS**, portador do RG nº 47.XXX.XX8-0 e CPF nº 37X.XXX.XXX-71, para ocupar o cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE HABITAÇÃO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 21 de novembro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.310/2022
De 21 de novembro de 2022.

“Interrompe afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper afastamento sem remuneração, da funcionária **CARLA THEODORO**, portadora do RG 15.XXX.XX8-6 e CPF nº 08X.XXX.XX-16, que exerce o cargo efetivo de MERENDEIRA, retornando às suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 21 de novembro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.311/2022
De 21 de novembro de 2022.

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **PAULO BENJAMIM SANDOVAL DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 45.XXX.XX2-5 e CPF nº 32X.XXX.XXX-67, para ocupar o cargo em Comissão de ACESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de novembro de 2022.

Salto de Pirapora, 21 de novembro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.312/2022
De 21 de novembro de 2022

**“ D E T E R M I N A A
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
 CONCLUSÃO DO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 INSTAURADO PELA PORTARIA
 N.º 12.265/2022, DE 21 DE
 SETEMBRO DE 2022, POR
 MAIS 60 (SESSENTA DIAS)
 BEM COMO A PRORROGAÇÃO
 DO PRAZO DE AFASTAMENTO
 PREVENTIVO DA FUNCIONÁRIA
 IVONE RIBEIRO DOS SANTOS
 ROCHA DO EXERCÍCIO DE
 SUAS FUNÇÕES LABORAIS.”**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, *caput* da Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Públicos Municipais de Salto de Pirapora e do art. 5º da Portaria n.º 12.265/2022, de 21 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 12.265/2022 de 21 de setembro de 2022 por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Determinar a prorrogação do prazo de afastamento preventivo da funcionária pública municipal IVONE RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA, do exercício de suas funções laborais, sem prejuízo de remuneração, como medida cautelar e tendo em vista o andamento do PAD, conforme Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 12.265/2022, de 21 de setembro de 2022, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Outros atos oficiais

COMUNICADO DE PERDA DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista que o convocado para o Processo Seletivo Público nº 001/2022, **YONEL CRUZ BERMÚDEZ**, aprovado (a) em **1º Lugar PCD e 16º Lugar na classificação geral**, de acordo com a Classificação publicada no site da empresa responsável pelo Processo Seletivo **SHDias Consultoria e Assessoria** em

20/07/2022, para o emprego de **MÉDICO PSF**, com ciência da CONVOCAÇÃO em **07/11/2022**, com prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso em até 10 (dez) dias, não apresentou até a presente data a Portaria de Exoneração do emprego público de Médico Generalista, com carga horária de 40 horas semanais, que ocupa na Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande desde 09/09/2022, **comunicamos na data de hoje, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora, a perda do prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso e a consequente perda do direito em assumir essa vaga no presente Processo Seletivo Público nº 001/2022, não tendo direito a qualquer reclamação posterior.**

PUBLIQUE-SE,
 REGISTRE-SE,
 E
 CUMPRE-SE.

Salto de Pirapora, 22 de novembro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
 Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

• **Processo Nº 3063/2022**

Razão Social: LABCENTER DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ/CPF: 28.216.358/0007-60

Endereço: Av. Carlos Chagas, Nº 228 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: CPF:

Imposição de Penalidade Nº 0117 na Data: 21/11/2022

Penalidade: Interdição Total do Estabelecimento

Disposto considerado no(s): Art. 112, inciso IX e Art. 122, inciso I da Lei Estadual nº 10083/98 - Código Sanitário Estadual.

Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

• **Processo Nº 2956/2022**

Razão Social: LABCENTER DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ/CPF: 28.216.358/0006-80

Endereço: Av. Carlos Chagas, Nº 67 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: CPF:

Imposição de Penalidade Nº 0107 na Data: 21/11/2022


Penalidade: Advertência

Disposto considerado no(s): Art. 112, inciso I e Art. 122, inciso I da Lei Estadual nº 10083/98 - Código Sanitário Estadual.

VACINAÇÃO COVID-19

CRIANÇAS DE 3 À 4 ANOS

 **TERÇAS E QUINTAS**

 **09H ÀS 15H**



INAUGURAÇÃO



NÚCLEO CORÇÃO AZUL

Quinta-Feira
06 de outubro
16h



Anexo da Escola
Benedicta Cannavan Benedetti
R: Antonio Rodrigues Simões, 525 - Centro



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Dyego Carlos de Freitas

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Bruna Caroline Santos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL
E SUSTENTABILIDADE**
Mauricio Tavares da Mota

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5af6-e46b-287b-b630



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 326, ano II, veiculado em 22 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 22/11/2022 às 16:20:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5af6-e46b-287b-b630>